Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 903/85

WERNER DIEHL, Vice Prefeito Municipal em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, que alguns servidores foram designados para responder por cargos de chefias.

CONSIDERANDO, a necessidade da execução e acompanhamento dos serviços Municipais.

CONSIDERANDO, que a Lei faculta promover e reclassificar servidores e funcionários.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reclassificados os servidores e funcionários, para os níveis e funções abaixo:

Célio Luiz Linhares -Fiscal da Fazenda Municipal, Nível II-C-10.

Osmar Goldmeier - Operador -Nível II-B-27.

Neri Francisco Torma -Operador -Nível II-B-07.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 1.985,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Mondaí, 05 de fevereiro de 1985

Werner Diehl
Vice Prefeito Municipal em exercício

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal